



## ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 117/2024/DIREX – Processo n.º 50600.042086/2023-51** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 608/2023, realizada por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar os serviços remanescentes das obras de adequação de capacidade, implantação de melhorias e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-020/GO, no perímetro urbano de Formosa/GO. A licitante vencedora foi a empresa Trier Engenharia S.A. pelo valor de R\$192.903.462,41 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 360 e 540 dias, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 124/2024/DIR – Processo n.º 50600.027770/2024-94** – Assunto: Pedido de revogação da Instrução Normativa n.º 64/DNIT SEDE, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados no Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL e dá outras providências. A revogação deve-se ao fato que, após nova análise dos normativos vigentes na alçada da Coordenação de Engenharia de Trânsito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, que não há mais contratos ativos no âmbito do BR-LEGAL atualmente, pois a transição para o BR-LEGAL 2 já foi completamente concluída. Em razão disso, a Instrução Normativa n.º 64/DNIT SEDE mostra-se desnecessária por ter se tornado um normativo sem efeito, uma vez que o BR-LEGAL já se encontra finalizado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 128/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 419 relativo à contratação de empresa especializada para executar as obras de adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-080/DF, lote 2, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$147.900.308,65 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 130/2024/DIR – Processo n.º 50600.031167/2020-83** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 54 dias consecutivos, e retificação do primeiro termo aditivo, referente ao Contrato n.º 23 00022/2021, firmado com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Tocantins, lote 3. A citada retificação refere-se ao ajuste de quantitativos do Produto 2 para a Unidade Local de Araguaína/TO, após entendimento pela Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT de que o referido contrato não é de natureza contínua, devendo obedecer ao limite de 25% para alterações contratuais, previsto na Lei n.º 8.666/93, tendo sido obtido o reflexo de 24,86%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 131/2024/DIR – Processo n.º 50618.001173/2020-17** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, referente ao

Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 484/2022, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2ª BEC para executar serviços de manutenção e restauração da rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 52/2024/DAF – Processo n.º 50606.003277/2018-81** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de Minas Gerais relativos à prorrogação excepcional, por mais 120 dias, referente ao Contrato n.º 1035/2018, firmado com a empresa TECNOSET Informática Produtos e Serviços Ltda. para prestar serviços de solução para impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão - exceto papel, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais, naquela Superintendência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 61/2024/DAF – Processo n.º 50600.024265/2020-64** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 20 meses, e inclusão de cláusula resolutiva, com reflexo financeiro positivo e sem reajuste de valor nesse momento, referente ao Contrato n.º 130/2021, firmado com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda.-EPP. para executar serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem; e para fornecimento de uniformes e de materiais, incluindo a mão de obra e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços. A citada cláusula prevê o encerramento do contrato tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 64/2024/DAF – Processo n.º 50600.009556/2021-11** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo e sem reajuste de valor nesse momento, referente ao Contrato n.º 246/2022, firmado com a empresa VIPPIM Vigilância e Segurança Ltda. para executar serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender às necessidades do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 112/2024/DPP – Processo n.º 50604.000095/2021-73** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de Pernambuco relativos à celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA n.º 02/2023, firmado com a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, visando ao cumprimento da compensação ambiental a fim de obter o licenciamento ambiental correspondente à execução das obras de duplicação, adequação e restauração da rodovia BR-423/PE. O valor a ser pago é de R\$3.167.141,40 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), dividido em quatro parcelas mensais, das quais uma já foi paga. O prazo de vigência é de 180 dias, contados a partir da data de assinatura. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 114/2024/DPP – Processo n.º 50601.001255/2024-74** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para analisar e aprovar os projetos básico e executivo de engenharia, relativos à execução das obras de melhoramentos da segurança viária e de adequação da capacidade da Travessia Urbana do município de Lábrea/AM, na rodovia BR-230/AM, no segmento do Km 829,10 ao Km 831,40, incluindo o perímetro urbano com 0,90 quilômetros, e extensão de 3,20 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 115/2024/DPP – Processo n.º 50600.014274/2022-17** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração qualitativa com aumento de valor de R\$1.006.445,34 (um milhão, seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º PP-119/2022, firmado com a empresa Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. para elaborar e atualizar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 116/2024/DPP – Processo n.º 50600.012191/2024-47** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de Norma Técnica DNIT – Equivalente de areia – Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 117/2024/DPP – Processo n.º 50600.035134/2019-79** – Assunto: Segundo termo aditivo para adequação e prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 120 dias consecutivos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$463.762,18 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), referente ao Contrato n.º 283/2021, firmado com a empresa ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. para realizar serviços técnicos especializados, de caráter subsidiário e temporário em atividades meio, no assessoramento e apoio ao serviço de meio ambiente, desapropriação e reassentamento da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 118/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 420 relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de licença *web* de uso do *software* Compor 90, que permite a obtenção de dados de

engenharia para orçamento e planejamento de obras, desenvolvido e comercializado com exclusividade pela empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., a fim de atender às necessidades de análise, elaboração e atualização de orçamentos do DNIT. O valor estimado é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 25/2024/DAQ – Processo n.º 50601.002057/2020-02** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração do Consórcio L-TR Hidrovia do Madeira, detentor do Contrato n.º 910/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Madeira, no trecho situado entre o Distrito de Auxiliadora/AM e a Foz do Rio Madeira, lote 3. Após a alteração, a empresa Rural Tech Comércio e Serviços Ltda., que detinha 50% de participação, passará a ter 95%, sendo a nova líder do referido Consórcio; e a empresa Laghi Engenharia Ltda. que detinha metade do percentual, ficará com 5% de participação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 18/2024/DIF – Processo n.º 50600.012436/2020-11** – Assunto: Pedido de autorização para demolir dois imóveis denominados “Galpões”, cadastrado sob os NBP’s n.º 4203938 e n.º 4203939, descritos como Armazém 3 AGEF - Km 73+752 e Armazém 2 AGEF - Km 73+842, localizados no Pátio Mooca/SP, a pedido da Concessionária MRS Logística S.A. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 29ª Reunião Ordinária e da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 30 de julho e 02 de agosto de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18550754. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.---

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 15/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 15/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 16/08/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 16/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/08/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 19/08/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 21/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18671604** e o código CRC **3305388F**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18671604



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |